



Recursos Especial e Extraordinário – Cível nº 0822750-18.2024.8.19.0001

Recorrente: Estado do Rio de Janeiro e outro

Recorrido: Ailton Jose Taboas

DESPACHO

Id. 174, parte final – Considerando que o mencionado sistema EPROC, segundo informações lançadas no sítio eletrônico deste Tribunal de Justiça (<https://www.tjrj.jus.br/perguntas-frequentes2>) está em fase de implementação e que, nesse primeiro momento, os processos continuarão em andamento nos seus respectivos sistemas, nada a prover.

Após, considerando o sobrestamento do feito (id. 155), retornem ao arquivo provisório.

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

Desembargador **HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES**
Terceiro Vice-Presidente